

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-018894
UF Ente Receptor:	SP
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES
CNPJ Ente Receptor:	46.522.967/0001-34
Fundo/Órgão Vinculado:	Fundo Municipal de Cultura
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 818.892,02
Masked Input	818 892.02

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Nilton da Silva
Cargo	Agente de Informações Cadastrais e Georreferenciadas
Telefone	(11) 04828-9851
E-mail	convenio@ribeiraopires.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	João Carlos Favaro
Cargo	Secretário Interino de Educação e Cultura
Telefone	(11) 94766-3315
E-mail	secult@ribeiraopires.sp.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social para a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) foi estruturado em diversas etapas, garantindo um diálogo abrangente com a sociedade civil e os artistas da cidade. A primeira audiência pública ocorreu no dia 2 de maio de 2024, às 19h, no Anfiteatro Arquimedes Ribeiro, onde o Departamento de Cultura apresentou a lei como um todo e a proposta inicial, abrindo espaço para contribuições e questionamentos dos participantes. No dia seguinte a esse primeiro encontro, foi aberto o formulário online de consulta pública sobre a aplicação da PNAB em Ribeirão Pires, que ficou aberto até o dia 19 de maio deste ano.

Em seguida, foram realizadas escutas públicas descentralizadas, nas quais o Departamento de Cultura explicou detalhadamente o funcionamento da PNAB e ouviu os municípios. Essas sessões foram realizadas em diferentes locais da cidade para facilitar a participação de todos os interessados. As escutas ocorreram nas seguintes datas e locais:

13 de maio de 2024, às 19h, no CTT Parque Aliança, com a presença de 16 municípios.

14 de maio de 2024, às 19h, no CEU Quarta Divisão, com a presença de 6 municípios.

15 de maio de 2024, às 19h, no CTT Jardim Caçula, com a presença de 1 município.

16 de maio de 2024, às 19h, no CRAS Ouro Fino, com a presença de 8 municípios.

17 de maio de 2024, às 19h, no CEU Quarta Divisão, com a presença de 6 municípios.

Posteriormente, foi realizada a segunda escuta pública no dia 19 de maio de 2024, às 10h, novamente no Anfiteatro Arquimedes Ribeiro. Essa sessão permitiu uma revisão das propostas e incorporou as sugestões colhidas durante as escutas descentralizadas.

Durante este encontro, a equipe do Departamento de Cultura apresentou um resumo das contribuições recebidas até então, destacando os pontos mais relevantes e as demandas mais frequentes da comunidade. Os municípios presentes tiveram a oportunidade de discutir essas sugestões em maior profundidade, fazendo ajustes e aprimoramentos necessários para que o documento final refletisse de forma mais fiel as necessidades locais.

Finalmente, no dia 22 de maio de 2024, às 19h, no mesmo anfiteatro, ocorreu a última escuta pública, onde foram discutidos e decididos os valores de cada linha a serem cadastrados no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). Nesta última sessão, foi realizado um detalhamento financeiro das atividades propostas, garantindo que os recursos fossem distribuídos de maneira equitativa e eficiente. Os participantes discutiram os critérios de alocação dos recursos, priorizando projetos que atendem a uma maior diversidade de públicos e que têm um impacto mais significativo na comunidade. A decisão final sobre os valores contou com a participação ativa dos municípios presentes, assegurando que as prioridades locais fossem respeitadas.

Este processo de participação social buscou assegurar a transparência e a inclusão de diversas vozes na construção da PNAB, refletindo as necessidades e desejos da comunidade local. Ao promover audiências e escutas públicas em diferentes regiões da cidade e em horários acessíveis, o Departamento de Cultura garantiu que um número maior de pessoas pudesse contribuir com suas perspectivas, fortalecendo a legitimidade e a representatividade das decisões tomadas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do

resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://ribeiraopires.sp.gov.br/estancia-realiza-primeira-audiencia-da-lei-aldir-blanc-e-recebe-fazedores-de-cultura/>

<https://www.instagram.com/p/C6vwWiuAxWb/>

<https://www.instagram.com/p/C6rVQ7svPZM/>

<https://www.instagram.com/p/C6d7IUXgulh/>

<https://drive.google.com/file/d/1L1aFcx1qO9LI47uDFWP6X0-WdgU-v4F/view?usp=sharing>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de premiação para instituições, grupos, coletivos e/ou agentes culturais de destaque no município	51098,86	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento a projetos culturais	241742,04	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	12	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento a projetos culturais/ formação em arte e cultura descentralizados	100000	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Melhorias estruturais do Anfiteatro Arquimedes Ribeiro e Emarp (Escola Municipal de Artes), tais como: acessibilidade, acústica, iluminação, entre outras.	101131,54	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Melhorias estruturais de espaços culturais descentralizados (CEU da Quarta Divisão, CTT Jardim Caçula)	54455,45	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	2	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio Mensal	32755,68	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	1	Sim

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Não há	Não há	Não há

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Credenciamento de Pareceristas Externos para auxiliar no julgamento das propostas	20000	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	8
Contratação de profissionais para ministrar cursos sobre elaboração e gestão de projetos	12755,68	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	4

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	204000	7	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Editais para projetos a serem realizados nos bairros periféricos da cidade, priorizando as regiões dos bairros Parque Aliança, Jardim Caçula, 4ª Divisão e Ouro Fino. Também serão realizados editais de premiação para coletivos e pessoas com notória trajetória na preservação e promoção da cultura afro-brasileira e indígena, expressões do hip-hop na cidade, folclore e tradições populares e inclusão social e cultura popular.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Reserva de vagas;
Critérios diferenciados de pontuação;
Procedimentos simplificados de inscrição.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

APAVCH1M